

CLX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES
20 E 21.02.217/ UFRJ

PLANO DE AÇÕES FONAPRACE 2017/2018

•

Fórum Nacional de Pró-Reitores (as) de Assuntos Estudantis



COMPOSIÇÃO

Coordenadora - Cássia Virgínia Bastos Maciel / UFBA

Vice - Coordenadora - Márcia Cristina Feres / CEFET-MG

Vice - Coordenador - Marcelo Recktenvald / UFFS

Secretário - Rafael Pontes Lima / UNIFAP

2º Secretário – Elson Ferreira de Moraes / UFG

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE PESQUISA

Concentrar ações, resultados e banco de dados da pesquisa de Perfil Discente e Perfil Institucional da AE para fornecer subsídios à aplicação e avaliação do PNAES no atendimento às demandas por Assistência Estudantil nas IFES;

Definição conjunta sobre as pesquisas: continuidade, financiamento e institucionalização dos bancos de dados;

Entrega dos resultados da Pesquisa de Perfil Institucional;

Discutir demandas da AE diante dos modelos de gestão de pessoas das IFES.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Construção de indicadores auditáveis e mensuráveis para avaliação do PNAES e das políticas de assistência estudantil das IFES. Com foco na problematização de aspectos materiais e simbólicos de retenção, evasão e sucesso;

GT Matriz: posição do FONAPRACE sobre indicadores de vulnerabilidade como critério distribuidor dos recursos do PNAES, em substituição ao IDH e o aluno equivalente;

Levantamento das experiências nacionais de combate às discriminações e promoção de igualdades;

Discussão da Política Nacional de Assistência Estudantil e sua regulamentação via Lei Federal;

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Base legal

CF de 1988, Capítulo III, na Seção I, art. 205 e 206

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 3º, inciso I

PNE- Plano Nacional de Educação 2014 - 2024, em relação à Graduação Meta 12 e Pós-graduação, meta 14.5

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), art. 3º

Decreto nº 6.096, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI, art. 1º e 3º

Estatuto da Juventude, detalhado Lei Federal nº 12.852/2013, artigo 8 e 13º

Lei Federal nº 12.711/2012

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Proposições:

PLS 214/2010, Senador Paulo Paim, PT/RS.

PL 1434/2011, Dep. Federal Prof. Dorinha, DEM/TO.

PL 1.270/2015 Dep. Federal Orlando Silva, PC do B/SP.

PL 3.474/2015 Dep. Federal * Reginaldo Lopes, PT/MG.

- **O parlamentar acolheu a proposta desenvolvida durante os anos 2013-2015 pelo Fonaprace com destaque para organização das ações em quatro eixos centrais, a Assistência Prioritária, a Promoção e Prevenção, Apoio e Acompanhamento, e Inclusão e Cidadania.*

METODOLOGIA DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Entrega dos resultados do Grupo de Trabalho:

Desenvolvimento critérios mínimos para análise socioeconômica aplicáveis às IFES, considerando sua autonomia e especificidades regionais;

Discutir a pertinência e viabilidade de um Sistema Nacional de Análise Socioeconômica para IFES.

Obrigada!